

DE SERVICIOS DE ESPORTE DA QUALIDADE E INCLUSÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDUC

CONTRATO: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Realizar o valor do Contrato 11/2019 nos termos da cláusula terceira, §1º do referido contrato a partir de 10/2020, mediante a aplicação do ítem de 4,0(22,120%, Passando o valor mensal da contratação para R\$ 24.449,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PREMSÃO LEGAL NO ARTIGO 55 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Atoçaji, 30 de setembro de 2021.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Educação, Esporte e Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 4013/2021/GS/SE/EDUC

DE 29 SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuto no Art. 263 e seu Parágrafo Único da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo virtual n.º 5652/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída na forma da Portaria, n.º 3841/2015/GS/SE/EDUC/ISE, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria n.º 0362/2014/GS/SE/EDUC/ISE, de 27/07/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 04/02/2021, a proceder abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora **Josefa Messias dos Santos Sousa**, CPF n.º 402.200.000-20, para apurar suposto abandono de cargo público punível com demissão no serviço público, segundo a legislação vigente LC n.º 16/94, art. 179, §1º, I, § 2º a 3º.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo os mesmos concluídos dentro de 03 (três) dias, contados a partir da sua instauração, admitida, contudo, uma prorrogação por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se ciência.

Cumpra-se.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 4013/2021/GS/SE/EDUC

DE 29 SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuto no Art. 263 e seu Parágrafo Único da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo virtual n.º 11020/2021,

R E S O L V E:

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 69/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC

CONTRATADO: **DIOCESSE DE PROPRIÁ, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / DRE 09**

OBJETO: Realistamento de Pregos, com base no INPC.

BASE LEGAL: § 8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato n.º 69/2020

VALOR MENSAL: 7.839,95 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 61/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.

CONTRATADO: **MONTA MÓDULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Realistamento de Pregos, com base no INPC.

BASE LEGAL: § 8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato n.º 61/2020

VALOR MENSAL: 6.666,17 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 20/2021

COOPERANTES: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC - CNPJ 34.841.199/0001-14, Atacaju/SE, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Professor Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº CPF nº xxx 923-xxx-00, e o Instituto Formar, associado aos fins lucrativos, inscrito no CNPJ/IME sob o nº 39.467.216/0001-05, com sede na Rua dos Pinheiros, 870, SP, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Marinho Biscan Antunes, CPF nº xxx 938-xxx-50.

OBJETO: O objetivo do presente Termo de Cooperação Técnica é a união de esforços entre as Partes para desenvolvimento do Programa Gestão de Passos no Setor Público, a parceria supra definida, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

BASE LEGAL: Decoro da inexistência de Chamamento Público nº 09/2021, as disposições da Lei nº 13.018/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2016, Decreto nº 8.728/2016 e Parecer Jurídico nº 492/2021/VGC.

JOSUE MODESTOS DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE COM A COMPETÊNCIA DE INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES

EXTRATO DE FINALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 10.808/2021